



Decreta feriado municipal no dia 1º de julho em comemoração ao aniversário do Município de Mucajaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 1º de julho é a data oficial de comemoração do aniversário de emancipação do Município de Mucajaí;

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e cívica da data para toda a população mucajaiense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 1º de julho de 2026, quarta-feira, em todo o território do Município de Mucajaí, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário do Município.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, segurança e defesa civil, que funcionarão em regime de plantão conforme escala definida pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO
RUFINO DE
SOUZA:660799002
97

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RUFINO
DE SOUZA:66079900297
Dados: 2026.06.30
19:30:24 -04'00'

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí